# Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11 / 06 / 24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 692, DE 2024
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando que sejam tomadas providências para adequação do piso tátil localizado na Avenida Carlos Gomes, entre a Avenida Brasil e Rua Erechim no Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de junho de 2024.

**Professora Beth Leal**
Vereadora/Republicanos

Justificação

Esta proposição tem por objetivo solicitar providências para adequação do piso tátil localizado na Avenida Carlos Gomes, entre a Avenida Brasil e Rua Erechim, haja vista, que a continuidade do piso tátil foi interrompida, conforme pode-se observar na imagem abaixo, gerando o risco de acidentes e comprometendo a mobilidade urbana verdadeiramente inclusiva.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A implementação de calçadas acessíveis é uma questão de extrema importância para garantir a mobilidade segura e independente de todos os cidadãos, especialmente aqueles com deficiências visuais. O uso de pisos táteis, por exemplo, é essencial para orientar essas pessoas em seus trajetos diários. A falta de atenção ao design urbano que contempla todos os aspectos da acessibilidade representa um grave descaso com a segurança e os direitos das pessoas com deficiência. Bueiros, quando não integrados de maneira inteligente na calçada, podem se tornar armadilhas perigosas. A interrupção do piso tátil nessas áreas cria um ambiente hostil para quem depende desse recurso para navegação, aumentando a probabilidade de quedas e outros acidentes.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, aguardo retorno.